

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.011/2014**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Produção de Moda, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na EEEFM Conde de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.418/2014 (Processo CEE n.º 265/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Produção de Moda, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, situada na Rua Adamastor Salvador, n.º 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.011/2014

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total
I	Fotografia	02	40
	História da Produção	02	40
	Sociologia e Ética	02	40
	Linguagem Visual do Produto	03	60
	Pesquisa e Tendência	04	80
	Mecanismo de Produção de Mídia	02	40
	SUBTOTAL	15	300
II	Composição de Looks	02	40
	Laboratório de Criação I	02	40
	Produção da Moda	01	20
	Fotografia da Moda	04	80
	Desenho de Produto de Moda	02	40
	Vitrinismo	02	40
	Marketing de Moda	02	40
SUBTOTAL	15	300	
III	Montagem de Catálogo	04	80
	Laboratório de Criação II	04	80
	Empreendedorismo	02	40
	Criação e Editoração de Imagens	04	80
	Planos de Sortimentos/Calendários de Compras	01	20
SUBTOTAL	15	300	
CARGA HORÁRIA TOTAL			900